



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 416/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2133/2012-14989, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme projeto, a Portaria nº 878/2009-GAB, de 29 de Outubro de 2009, que outorgou a **WILMAR LOPES DE URZEDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 587.409.371-00 em seu(s) Artigo(s) 4º, Inciso V, ONDE SE LÊ: "A barragem possui volume acumulado de 320.977,03 m<sup>3</sup> (trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e sete vírgula zero três metros cúbicos), e terá por finalidade atender à demanda de um equipamento de irrigação (P. 14990), além de manter a vazão mínima necessária à jusante, através de descarga de fundo tipo monje com 1 m de diâmetro, do Ribeiro do Ataque."; LEIA-SE: "A barragem possui volume acumulado de 320.977,03 m<sup>3</sup> (trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e sete vírgula zero três metros cúbicos), e tem por finalidade atender à demanda de um equipamento de irrigação (P. 14990), além de manter a vazão mínima necessária à jusante de 92,58 L/s, através de descarga de fundo composta por 03 (três) tubulações com 200 mm de diâmetro, do Ribeiro do Ataque."

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos